

lpeí nº 18/69.

Abre Crédito Especial.


Eu José Manoel David fil-
mior, Prefeito Municipal de Major
Graiano, faço saber a todos os habu-
tantes deste Município que a Câmara
Municipal votou e eu sanciono
a seguinte lpeí:

Artigo 1º) Fica o Poder Exe-
cutivo autorizado a doar para o
Grupo "Escolar Manoel Licente Gomes"
materiais para a construção de uma
cêrca para o Clube Agrícola daquele
estabelecimento.

Artigo 2º) As despesas que se
fizerem necessárias para cobertura do
que concerne ao Artigo 1º, fica aberto
o Crédito Especial de Cr\$ 150,00 (cento e
cinqüenta cruzzeiros) por conta do
excesso de arrecadação do corrente exer-
cício.

Artigo 3º) — Esta lpeí entrará
em vigor a partir da data de sua publi-
cação, renegadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Major
Graiano em 21 de Agosto de 1969.


Prefeito Municipal